



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 228
Disponibilização: 01/12/2023
Publicação: 04/12/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº1550/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF n. 32/2017;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria DF-SJSE n. 1/2023, que regulamenta, no âmbito interno, as atribuições de Gestor, neste caso o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, e de Fiscal de ajustes (doc. n. 3251015);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 0002800-41.2023.4.05.7300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Contrato n. 17/2023, firmado entre esta Seção Judiciária de Sergipe e a Empresa UPNET Soluções e Tecnologia Ltda. (doc. n. 3948861), cujo objeto é a contratação de serviços comuns de comunicação de dados com redundância física e lógica, interligando todas as unidades judiciárias da Justiça Federal em Sergipe ao Prédio Sede e links de acesso à Internet para os prédios das Subseções Judiciárias, contemplando instalação, suporte técnico, hardwares e demais serviços necessários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal:	Sidnei Silva Gonçalves
Fiscal Substituto:	Márcio Matos Lima Barreto

Art. 2º Compete aos referidos servidores o efetivo conhecimento do instrumento citado no artigo precedente, da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ADORNO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 30/11/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3958100** e o código CRC **9F994ACA**.

